



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA RURAL DE TERRA RURAL COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE CANABRAVA PERTECENTE AO SENHOR RAFAELITO DA SILVA CERQUEIRA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ n.º 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.**

**N.º 149 de 30 de setembro de 2024 DECRETO.**

Decreto de interesse público, para fins de desapropriação uma área de terra rural com o objetivo de construir uma praça pública, proporcionando um espaço seguro e acessível para atividades recreativas e de lazer, que incentive a convivência social, o desenvolvimento de atividades culturais e o fortalecimento do vínculo comunitário. Imóvel situado na comunidade na comunidade de Canabrava, distante de 59 km da sede de Oliveira dos Brejinhos/Ba, pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1941:

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta de interesse público, para fins de desapropriação e reconhecimento com objetivo de implantar uma quadra esportiva, proporcionando um espaço adequado e seguro para prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, a propriedade rural, situado na comunidade Chapada de cima, distância de 22 km da sede de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8667005.14 m e E 708313.85 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Comunidade de Canabrava, Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°43'20.62" e 4.66; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8667003.41 m e E 708318.18 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°51'12.21" e 4.06; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8667000.31 m e E 708320.80 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°08'48.79" e 4.65; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8666995.69 m e E 708320.30 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°53'21.03" e 8.20; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8666987.85 m e E 708317.92 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:194°54'34.21" e 27.86; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8666960.92 m e E 708310.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°34'26.23" e 20.14; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8666942.33 m e E 708303.02 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°48'5.18" e 27.80; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8666956.98 m e E 708279.39 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°33'25.03" e 19.96; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8666941.81 m e E 708266.41 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:313°30'52.55" e 22.10; até o vértice Pt9, de



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ n.º 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.**

coordenadas N 8666957.03 m e E 708250.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 44°07'37.97" e 25.81; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8666975.55 m e E 708268.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 50°50'3.66" e 19.12; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8666987.63 m e E 708283.17 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 57°00'22.64" e 19.32; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8666998.15 m e E 708299.38 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 58°57'22.36" e 9.45; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8667003.02 m e E 708307.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 71°39'31.47" e 6.72; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8667005.14 m e E 708313.85 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único - A área que refere este artigo é situada na comunidade de Canabrava, distante de 59 km da sede de Oliveira dos Brejinhos/Ba, correspondendo a uma área (m<sup>2</sup>): 2297.43 Perímetro: 219.93. O escopo deste trabalho são as terras e benfeitorias, não sendo valorados os ativos biológicos, como vegetação.

Art. 2º- O perímetro descrito no artigo anterior é de propriedade pertencente ao Srº Rafaelito da Silva Cerqueira.

Art. 3º- Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, em 30/09/2024.



Cientifique-se, registre-se, publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ n° 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n° 197 - CENTRO.**

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito

Silvano Brito Santos  
CPF: 234.864.685-53  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7EA-D307-E0B1-3157-6583> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7EA-D307-E0B1-3157-6583



### Hash do Documento

1fd36aaf168102c33ec27ef9cbcfb4cfd7c75cb7c55ff8c7fe175550745eee51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 09:51 UTC-03:00